



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 225/2015

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Aprova *“ad referendum”* a criação do Subcomponente: Ações Emergenciais – Estresse Hídrico da Bacia do Paraíba do Sul e remanejamento de recursos financeiros dos Componentes: Demandas do CEIVAP e Recuperação da Qualidade Ambiental do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2013/2016.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

Considerando a grave situação de estresse hídrico que a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul está vivenciando desde abril de 2014;

Considerando as vistorias realizadas por técnicos da Agência Nacional de Águas – ANA, representantes do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA, do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, do CEIVAP e da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em novembro de 2014, que verificaram que alguns municípios tiveram a capacidade dos sistemas de captação de água comprometida drasticamente em função da redução da vazão defluente dos reservatórios;

Considerando o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CEIVAP aprovado através de sua Deliberação nº 199/2012 e referendado por sua Deliberação nº 203/2013 que alocou recursos da ordem de R\$ 8.521.600,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos reais) para o Componente: Demandas CEIVAP; Subcomponentes: “Estudo morfológico do alto rio Paraíba do Sul – Trecho Paulista” e “Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Núcleos Habitacionais Rurais na porção fluminense da Bacia do Rio Paraíba do Sul”;



Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CEIVAP alocou recursos da ordem de R\$ 65.371.783,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e três reais) para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos, inseridos no Subcomponente Redução de Cargas Poluidoras, Componente Recuperação da Qualidade Ambiental;

Considerando que os proponentes dos subcomponentes supracitados no Componente CEIVAP autorizam a utilização dos recursos em prol da aplicação dos mesmos em ações que evitem o desabastecimento de municípios situados na Bacia;

Considerando que o CEIVAP é o Comitê responsável pela integração de toda Bacia Hidrográfica; e

Considerando o Artigo 10, § 4º, inciso III, do Regimento Interno do CEIVAP, que dispõe sobre a competência da Diretoria Colegiada do Comitê para decidir *ad referendum*, sobre os casos de urgência ou inadiáveis.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a criação do Subcomponente: “Ações Emergenciais – Estresse Hídrico da Bacia do Paraíba do Sul” no Componente: Demandas CEIVAP do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2013/2016.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros do Subcomponente “Ações Emergenciais – Estresse Hídrico da Bacia do Paraíba do Sul” serão aplicados em ações emergenciais para os municípios situados na Bacia do rio Paraíba do Sul, definidas através de parecer técnico dos Operadores do Sistema, que será validado pelos Órgãos Gestores e pela AGEVAP.



Art.º 2º. Serão remanejados recursos financeiros da ordem de R\$ 3.521.600,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos reais) do **Subcomponente: “Estudo Morfológico do Alto Rio Paraíba do Sul – Trecho Paulista”**, de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Subcomponente: **“Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Núcleos Habitacionais Rurais na porção fluminense da Bacia do Rio Paraíba do Sul”**, Componente Demandas CEIVAP e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Programa: **“Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos”**, Subcomponente: Redução de Cargas Poluidoras, Componente Recuperação da Qualidade Ambiental **para** o Subcomponente **“Ações Emergenciais – Estresse Hídrico da Bacia do Paraíba do Sul”** do Componente Demandas CEIVAP.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 13 de fevereiro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
DANILO VIEIRA JÚNIOR
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
VERA LÚCIA TEIXEIRA
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
TARCÍSIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA
Secretário do CEIVAP